

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei n^o 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE: WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR





SEXTA•FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024 ANO XVI | N º 2945

RESUMO

OUTROS DOCUMENTOS

• PLANO ANUAL - CULTURA



Quinta-feira, junho 13, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail **pnab@cultura.gov.br**.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-018635

UF Ente Recebedor: BA

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA

CNPJ Ente Recebedor: 14.108.286/0001-38

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 105.359,68

Masked Input 105 359.68

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Eston Souza da Silva

Cargo Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

Telefone (77) 99175-4618

E-mail estonsouzadasilva@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta

de cultura

Sim



SEXTA•FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024 • ANO XVI | Nº 2945

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de participação social ocorreu de forma presencial no dia 28 de maio de 2024 das 18 horas até ás 22:30 na Câmara Municipal de Vereadores de Licínio de Almeida - Bahia, com a participação de 37 fazedores de cultura do município como registrado na lista de presença publicada em diário oficial, junto com a ata da escuta. Nesse dia, representantes da música local, do artesanato, do audiovisual, dança, quadrilheiros e demais campos culturais, sugeriram a adequação da do PAAR de acordo com as demandas dos campos culturais.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Drive de documentos e fotos -

https://drive.google.com/drive/folders/1H8L-hiXEWJNM2UVIVRmS-AD7cqaqK3aL?usp=sharing

Postagem de ATA em Diário oficial com lista de presença -

https://procedebahia.com.br/liciniodealmeida/publicacoes/Diario%200ficial%20-

%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20LICINIO%20DE%20ALMEIDA%20-%20Ed%202935.pdf

Postagem de noticia sobre a escuta -

https://www.portallicinio.com.br/noticias/licinio-de-almeida/item/3826-licinio-de-almeida-audiencia-publica-na-camara-municipal-discute-plano-de-aplicacao-da-politica-nac

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entre ga	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	1 Festival Musical (onde serão selecionado s 21 cantores solo ou duplas e 4 grupos musicais para apresentaçã o no festival)	50.000,00 (sendo 17 cantores solo ou dupla com 2.000R\$ cada e 4 grupos musicais 4.000R\$ Cada	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	21	Sim

SEXTA•FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024 • ANO XVI | N $^{\rm o}$ 2945

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entr ega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	3 oficinais - 1 de dança, 1 de capoeira e 1 de artesanato.	9.000,00 R\$ (sendo 3.000R\$ cada oficina)	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim
Fomento Cultural	1 produção de curta- metragem	4.091,00 R\$	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não
Fomento Cultural	Edital de premiação	35.000,00R \$ (Sendo 20.000R\$ para premiação de 5 grupos em 4.000R\$ cada e 15.000R\$ para premiação individual de 15 fazedores de cultura)	Chamament o público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	20	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de serviço para consultoria na elaboração dos editais e pareceristas	5.267,98R\$	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1



META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?	
Premiação de Pontos de Cultura	2.000,00	1	Não	

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7° da Lei n° 14.399/2022):

Reserva de vagas nos editais para ações afirmativas a pessoas de comunidades tradicionais, zonas periféricas rurais e urbanas. Garantindo que no mínimo, 20% dos selecionados nos editais do município, sejam dos grupos citados anteriormente, como previsto na lei

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Todos os editais lançados no município terão cotas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, pessoas com deficiência. Além disso, os editais contaram com indutores que, promoverão o protagonismo de mulheres, jovens, idosos e Igbtqiapn+.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Não
Possui Plano de Cultura?	Em elaboração
Possui Fundo de Cultura?	Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados Aceito pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR OA7P9D34





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/D925-0FA1-5BED-5A2C-367B ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D925-0FA1-5BED-5A2C-367B



Hash do Documento

b4855d4196764a6ef62b0246cc6ea656943aaab4976d850a9232965d029ad580

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/06/2024 09:08 UTC-03:00